

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

Local Cargo	Inscrição	Nome	Horário
SALVADOR	510018701 e 510018705	Ana Jaqueline Da Cruz Gomes	8h às 12h
SALVADOR	510013357	Bruna Santos Leite	8h às 12h
SALVADOR	510011485	Bruno Cardoso Bandeira De Mello	8h às 12h
SENHOR DO BONFIM	510012929	Cristian Emanuel Oliveira De Vasconcelos	8h às 12h
SALVADOR	510015999	Gustavo Rocha Boulhosa Gonzalez	8h às 12h
RIBEIRA DO POMBAL	510004432 e 510004437	Idalyne Mara Santos De Matos	8h às 12h
ITABUNA	510016190	Laís Benício Cordeiro	8h às 12h
SALVADOR	510013917	Marcelle Guedes Freitas Souza	8h às 12h
SALVADOR	510006654 e 510006673	Rafael Queiroz Dos Santos	8h às 12h
SALVADOR	510019600 e 510019605	Rafael Souza Correia	8h às 12h
SALVADOR	510008568 e 510002780	Taisa Ferreira Da Silva	8h às 12h
SALVADOR	510002780	Tatiane Pinheiro Silva	8h às 12h
SALVADOR	510007379	Ticiane Dantas Villalva	8h às 12h
SALVADOR	510013899	Vicente Brasil Leite	8h às 12h
SALVADOR	510017660	Yasmin Prazeres Cirne De Santana	8h às 12h
ITABUNA	510006165	Yasmin Santos Pereira	8h às 12h

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 786, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Designa a Juíza de Direito para exercer a Coordenação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC Pré-processual e Processual da Comarca de Cocos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista das disposições contidas na Resolução nº 24 de 11 de dezembro de 2015,

DECIDE

Art. 1º. Designar a magistrada THATIANE SOARES, titular da Comarca de Itacaré, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a Coordenação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC Pré Processual e Processual da referida Comarca, em matéria Cível, Comercial, Consumo, Família e Fazendária, a partir da publicação do Decreto, até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de outubro de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 787 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a composição da Comissão de Gestão de Teletrabalho, instituída, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, pelo Decreto Judiciário n. 267, de 22 de março de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no TJ-ADM-2023/64492 e TJ-ADM-2023/57816,

DECIDE

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão do Teletrabalho, instituída, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, pelo Decreto Judiciário n. 267/2022, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Juiz de Direito Eduardo Augusto Leopoldino Santana, indicado pela Presidência, na qualidade de Presidente;
- II. Juíza de Direito Márcia Gottschald Ferreira, Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- III. Magistrado eleito por votação direta entre os magistrados, pelo Sistema de Eleição Virtual;
- IV. Ramon de Almeida Bagano Guimarães, servidor representante da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- V. Larissa Augusta Coutinho Resende Peres, servidora representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- VI. Rogério Couto Tourinho, Diretor de Assistência à Saúde;
- VII. Diógenes Alves Teixeira, servidor de unidade participante do teletrabalho no 1º Grau de Jurisdição, eleito por votação direta entre os servidores, pelo Sistema de Eleição Virtual;
- VIII. Alberto Abreu Vieira, servidor de unidade participante do teletrabalho na área Administrativa, eleito por votação direta entre os servidores, pelo Sistema de Eleição Virtual;
- IX. José Fábio Reis Caldeira Júnior, servidor representante do Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINTAJ;

X. Irlanda Almeida Lima, servidor representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINPOJUD;

XI. Carmen Silvia Bonfim dos Santos Rocha, servidora representante da Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – ASSETBA; e

XII. Jaylda Vanessa Costa dos Santos Silva, servidora designada pela Presidência para prestar apoio direto às reuniões.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto Judiciário nº 775, de 11 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de outubro de 2023.

DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Exonerar a servidora ISABELA SILVA CARVALHO, cadastro 903.775-6, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TJ-FC-3.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de outubro de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Nomear PEDRO MARQUES JONES NETO para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TJ-FC-3, designando-o para ter exercício na Consultoria Jurídica da Presidência.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de outubro de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO

Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS EXARADOS PELO JUIZ DE DIREITO ICARO ALMEIDA MATOS, ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA I – MAGISTRADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM 23 DE OUTUBRO DE 2023, CONFORME DELEGAÇÃO CONFERIDA PELO DECRETO JUDICIÁRIO Nº 579/2022.

TJ-ADM-2023/66229 Juíza de Direito ALESSANDRA VASCONCELOS DUMAS DE MEDEIROS NETTO faz solicitação DEFIRO O PEDIDO de reconhecimento de folgas compensatórias do Plantão Judiciário de Primeiro Grau, exercido pelo(a) Juiz(a) requerente, referente ao(s) dia(s) 09/09/2023, para fruição em data oportuna, com base no Art. 16, da Resolução nº 14/2019-TJ/BA, c/c Resolução nº 06/2021 –TJ/BA. Publique-se. Arquive-se.

TJ-ADM-2023/66238 Juíza de Direito ALESSANDRA VASCONCELOS DUMAS DE MEDEIROS NETTO faz solicitação DEFIRO O PEDIDO de reconhecimento de folgas compensatórias do Plantão Judiciário de Primeiro Grau, exercido pelo(a) Juiz(a) requerente, referente ao(s) dia(s) 21/04/2023, para fruição em data oportuna, com base no Art. 16, da Resolução nº 14/2019-TJ/BA, c/c Resolução nº 06/2021 –TJ/BA. Publique-se. Arquive-se.

TJ-ADM-2023/66387 Juíza de Direito ANA KARENA NOBRE faz solicitação DEFIRO O PEDIDO de licença para tratamento de saúde no(s) dia(s) 19 a 28/10/2023, conforme atestado médico oficial em anexo, com base no art. 69, I da Lei Complementar 35/79. À COPAG - Coordenação de pagamento para anotação. Publique-se.

TJ-ADM-2023/66256 Juíza de Direito ANA MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES faz solicitação DEFIRO O PEDIDO de licença para tratamento de saúde no(s) dia(s) 16/10 a 20/10/2023, conforme atestado médico oficial em anexo, com base no art. 69, I da Lei Complementar 35/79. À COPAG - Coordenação de pagamento para anotação. Publique-se.